



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.681, de 28 de abril de 2003.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.038, de 23 de abril de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.038, de 23 de abril de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:


**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**  
1202-1030501072.124 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e Controle de Doenças  
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (985).....R\$ 1.000,00  
**SOMA.....R\$ 1.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

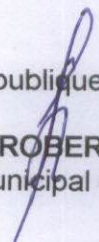
**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Saúde com Recursos Vinculados – FMS**  
1202-1030501072.079 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e Controle de Doenças  
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (679).....R\$ 1.000,00  
**SOMA.....R\$ 1.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 28 de abril de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



"Deus é o Senhor da Terra e do Céu"